



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 64/2024/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-DEPEP/SESACRE-DIGSUS
PROCESSO Nº 0019.015125.00141/2023-61
INTERESSADO: NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPAMENTOS, DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ASSUNTO: Parecer Técnico dos itens 2 e 14, Pregão Eletrônico Nº 393/2023

PARECER TÉCNICO

Pregão Eletrônico Nº 393/2023.

Processo Administrativo: 0019.015125.00141/2023-61

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar as Unidades de Saúde, contemplados com Portarias/Emendas Parlamentares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

Data da análise: 30 de abril de 2024.

Parecerista: Maria Rosiany Anute de Souza.

Considerando as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Portaria Nº 332, de 18 de julho de 2023, no Diário Oficial Nº 13.577 de 20/07/2023- Caderno Único, no qual institui a Comissão de Pareceristas Técnicos e define a Área Técnica de Equipamentos Médicos e Hospitalares no Inciso I do Artigo 2º.

E mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema *Comprasnet*, endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, atalho CONSULTAS / PREGÕES / EM ANDAMENTO, dados do formulário Situação: TODAS, **Pregão Eletrônico Nº 539/2023**, direcionado a ANALISAR AS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas:

Parecer técnico emitido pelo Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (NUCAE), com o objetivo de auxiliar o Pregoeiro e equipe de apoio no julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes concorrentes classificados provisoriamente em primeiro lugar em cada item. Essa análise tem como objetivo atestar a compatibilidade dos produtos ofertados pelos licitantes concorrentes, com as características estabelecidas no edital para cada item pertinente, usando parâmetros técnicos objetivos.

Conforme solicitado pelo setor de Licitações, apresentamos as considerações referente às propostas apresentadas no Pregão Eletrônico 539/2023, que seguem levantadas com respectivo ateste nos itens:

Para o **item 2:** O licitante SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, apresentou equipamento AUTOCLAVE HORIZONTAL SOLO da marca PHOENIX HORIZONTAL, modelo/versão HORIZONTAL. **Produto com REGISTRO ANVISA 80004710002.** No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Feito análise no site da ANVISA: <https://consultas.anvisa.gov.br/saude/253510116660090/numeroRegistro=80004710002>. Acesso: 30/4/2024.

A **proposta atende**, entretanto, os opcionais descrito no catálogo é obrigatório, conforme as especificações/parâmetros editalícias.

Para o **item 14**: O licitante LABNORTE LTDA, apresentou equipamento Cadeira para Coleta de Sangue, da **marca** MEDI SAÚDE e **modelo/versão** MS 08.006A. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. **Produto com REGISTRO ANVISA 80881050004.** Feito análise no site do fabricante: <https://www.medisaude.ind.br/produtos/poltrona-hospitalar-reclinavel-8>. Acesso: 30/4/2024.

A **proposta atende**, entretanto, o modelo apresentando pela empresa a referência A, deverá entregar na cor verde. Portanto, apenas será aceite conforme os descritivos do Termo de Referência.

Maria Rosiany Anute de Souza

Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos-NUCAE

Portaria Nº 332 de 18/7/2023

Parecerista Técnica-SESACRE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSIANY ANUTE DE SOUZA, Enfermeiro Parecerista**, em 30/04/2024, às 10:58, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010775643** e o código CRC **8B73FE54**.